



PORTARIA 240/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Receita Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JAIR DE SOUZA ESTRELA CPF: 361.\*\*\*.\*\*\*-34 MATRICULA Nº 0001503 - FISCAL, Lotado na Secretaria da Receita Municipal**, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, com o objetivo promover Ação de Entrega de Imóveis e medições para fins de regularização. Atribuindo 03(três) diárias ao servidor, no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 02 de Outubro de 2023.**

**BENJAMIN TASCA  
Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*